

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS ADOTADOS

Os preços de referência adotados na elaboração do orçamento base, do objeto MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO, EM VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, seguem os parâmetros e ordem de prioridade do art. 23, §2º, da Lei Nº 14.133/2021.

Os preços estão baseados na tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), que é a tabela de referência pública nacional para orçamentos de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

Na impossibilidade de utilizar a Tabela SINAPI, foram elaboradas composições próprias, com base no processo de comparação de serviços, materiais e insumos. Inicialmente, os preços dos insumos do SINAPI foram consultados, e na ausência desses, recorreu-se aos valores dos insumos das tabelas de referência oficialmente aprovadas pelo Poder Executivo Federal, tais como ORSE 07/2026, SICRO3 04/2026 e COMPESA 07/2024, em conformidade com o inciso II, do § 2º do art. 23.

Toda a documentação necessária a verificar as composições de preços utilizadas, podem ser consultadas nas peças orçamentárias anexas ao Projeto Básico.

Garanhuns, 21 de setembro de 2026.


Fernanda Tenório de Lima
Engenheira Civil
CREA - PE nº 181637257-9

FERNANDA TENÓRIO DE LIMA
Engenheira Civil CREA/PE 1816372579
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

